



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 052 de 23 de JANEIRO de 2017.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000040/2017-31.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **MARIA CLEA FRANCISCA RODRIGUES**, viúva do servidor aposentado **GELSON RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0385600, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "16", falecido em 29.12.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora